



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PENSO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 12/08/2024 às 10h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

LOCAL

<https://bnc.org.br/>

TEMPO DE DISPUTA

10 (dez) minutos.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

31/07/2024 – 08H ATÉ 12/08/2024 – 08H.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

12/08/2024 – 10H00MIN.

INTERVALO ENTRE LANCES

Não poderá ser inferior a cinco segundos.



EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

Forma de Fornecimento/Regime de Execução: Parcelada

Processo Administrativo nº 111/2024

Tipo: Menor Preço por Lote.

Torna-se público que o Município de Cafarnaum/BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96 com sede na Rua Romão Gramacho, S/N, Centro – Cafarnaum/BA, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Leis Complementares nº 123/06, 147/14 e 155/16, Decreto Municipal n.º 391/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PENSO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será **POR LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do BNC, por meio do sítio **<https://bnc.org.br/>**.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas neste edital até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o



produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do c.n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação,



de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Quantidade.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e/ou Tribunal de Contas dos Municípios, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor do LOTE.**



- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento)



acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. Empresas brasileiras;

6.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



- 6.19.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*
- 6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.19.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação. Não terá inversão das fases.



7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se **limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas**;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. **Caso** o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, , nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021, exceto quando a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Não será permitida a participação de consórcio de empresas.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

8.8.1. Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Certidão simplificada emitida pela junta comercial do estado, expedida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.
- e) Em caso de cooperativas:
 - e.1) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
 - e.2) Ata de Fundação;
 - e.3) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;

8.8.2. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

- f) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se, expedida dentro de 30 dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa).

8.8.3. Documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;
- e) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

8.8.3.1. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

8.8.3.2. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

8.8.3.3. As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº123/06).

8.8.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

8.8.3.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do item “REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.9.4. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

- a) Comprovação da empresa proponente ter efetuado fornecimento(s) de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os **atestados** deverão vir acompanhado de informações completas, datada e assinada.
- b) Prova de regularidade relativa ao **Alvará Sanitário**;



8.8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados e documentos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A apresentação da documentação será exigida somente do licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital e Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. As Microempresas e empresas de pequeno porte terá que apresentar a documentação de habilitação exigida nos itens 8.8.1, 8.8.2 e 8.8.3 deste Edital.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer de **10 (dez) minutos**.
- 10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6. **Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.**
- 10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bnc.org.br/> e licitacao.cafarnaum@gmail.com.



11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública



- 11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.
- 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://bnc.org.br/> e e-mail licitacao.cafarnaum@gmail.com.
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma <https://bnc.org.br/> e licitacao.cafarnaum@gmail.com.
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 13.11.2. ANEXO II - *Modelo de Credenciamento.*
 - 13.11.3. ANEXO III – *Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação.*
 - 13.11.4. ANEXO IV – *Modelo de Proposta Comercial*
 - 13.11.5. ANEXO V – *Declaração de Proposta Econômica*
 - 13.11.6. ANEXO VI – *Declaração de Micro ou Pequena Empresa.*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

- 13.11.7. *ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente da Proposta;*
- 13.11.8. *ANEXO VIII - Declaração de Ausência de Vínculo.*
- 13.11.9. *ANEXO IX - Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.*
- 13.11.10. *ANEXO X - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.*
- 13.11.11. *ANEXO XI – Declaração de Idoneidade.*
- 13.11.12. *ANEXO XII - Declarações.*
- 13.11.13. *ANEXO XIII – Minuta de Ata de Registro de Preços*

Cafarnaum/BA, 29 de julho de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XLV e art. 40, II, Lei n. 14.133/2021).

2. OBJETO, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (Art. 6º, XXIII, 'a', Lei nº 14.133/2021).

2.1. O presente termo de referência visa embasar o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PENSO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme as necessidades e especificações técnicas estabelecidas neste documento. As quantidades a serem adquiridas foram parceladas nos lotes acima listados, com entrega de forma parcelada no tempo hábil, conforme a demanda de Cafarnaum/BA. A contratação será de 12 (doze) meses.

2.2. Não serão exigidas amostras dos itens.

2.3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

LOTE 01					UND	QUANT.
ITEM	DESCRIÇÃO					
	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM A AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, ESTREMITADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				PC	1000
	ABSORVENTE, HIGIENICO, USO HOSPITALAR, DIMENSOES 10 X 40 CM, COM LINHA ADESIVA, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMERICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGANICOS, NUCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSAO COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.				PCT	60
3	AGULHA HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA C/100 UNIDADES				CX	300
4	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM				UND	25000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

5	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, CAIXA COM 100.	CX	100
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADO, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADO, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 100.	CX	300
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADO, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 100.	CX	300



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

9	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADO, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 100.	CX	500
10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADO, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	600
11	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 25 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TIPO "QUINCKE", ISENTA DE CORTE, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO	UND	1000
12	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 26 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TIPO "QUINCKE", ISENTA DE CORTE, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO	UND	1000
13	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 27 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TIPO "QUINCKE", ISENTA DE CORTE, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO	UND	1000
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM 1,8MT PCT/ 12	PCT	220
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM 1,8MT PCT/ 12	PCT	220
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM 1,8MT PCT/ 12	PCT	220
17	ALGODAO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	PCT	500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
18	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 420G.DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100
19	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM², 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 08CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE INSERÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	PCT	1000
20	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM², 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE INSERÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	PC	300
21	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM², 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 12CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,	PC	1000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE INSERÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E		
22	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM², 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 15CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE INSERÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E	PC	900
23	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM², 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 20 CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE INSERÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E	PC	800
24	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM², 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 25 CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO	PCT	1000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	RESPONSÁVEL NUMERO DE INSCRIÇÃO, MINISTÉRIO DO RESOLUÇÃO RDC Nº 185 RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E	NUMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DO	DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DO	INSCRIÇÃO, DO REGISTRO DO			
25	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	26	ATADURA, GESSADA, 12 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	27	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	28	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ÁLCALIS, ÁCIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFEÇÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
29	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM SMS MANGA LONGA	UND	1000
30	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, COM GOLA, COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	PC	300
31	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, COM GOLA, COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 40 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	PC	300
32	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, COM GOLA, SEM MANGAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M E LARGURA MÍNIMA DE 70 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	500
33	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTE, 13 LT, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE	UND	300
34	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTE, 20 LT, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO). DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE	UND	300



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

35	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTE,7 LT, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 07 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.UNIDADE	UND	300
36	CAL SODADA 4,3KG	UND	30
37	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) COM FIO GUIA TAMANHO ADULTO 7 FR X 20CM 1 KIT DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, LINHA DE INSERÇÃO CENTRAL SUBCLAVIA	KIT	25
38	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) COM FIO GUIA.TAMANHO PEDIATRICO 4 FR X 13 CM 1 KIT DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, LINHA DE INSERÇÃO CENTRAL SUBCLAVIA	KIT	25
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22GAX 0.75 TIPO SAF-T INTIMA,	UND	30
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24GAX 0.75 TIPO SAF-T INTIMA	UND	10
41	CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL DO TIPO FOGARTY COM BALÃO EM LÁTEX , GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 82 CM TAMANHO CH 2	UND	10
42	CATÉTER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL DO TIPO FOGARTY COM BALÃO EM LÁTEX , GUARNIÇÃO DE LUER-LOCK EM PVC RÍGIDO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, GRADUADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 82 CM TAMANHO CH 3	UND	10
43	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 14 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30
44	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 16 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	30
45	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 18 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50
46	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 20 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO	CX	90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
47	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 22 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	90
48	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 24 PARA ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	110
49	CATETER, NASAL, TIPO OCULOS, USO ADULTO, TUBO EM PVC, SILICONIZADO, ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
50	CATETER, NASAL, TIPO OCULOS, USO INFANTIL, TUBO EM PVC, SILICONIZADO, ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300
51	CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE 15 LITROS EM AÇO	UND	15
52	COLAR CERVICAL, TIPO PHILADELFIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	5
53	COLAR CERVICAL, TIPO PHILADELFIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	5
54	COLAR CERVICAL, TIPO PHILADELFIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	5
55	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO G.	UND	5
56	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO M.	UND	5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

57	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO P.	UND	5
58	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	5
59	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO MEDIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	5
60	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	5
61	COLAR, CERVICAL, POSSUINDO BOTAO AJUSTAVEL PARA OS TAMANHO ADULTO, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RIGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPITAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA	UND	5
62	COLAR, CERVICAL, POSSUINDO BOTAO AJUSTAVEL PARA OS TAMANHO INFANTIL, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RIGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPITAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA	UND	5
63	COLETE KED DORSAL TAMANHO ADULTO	UND	5
64	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT/10, ESTÉRIL ,13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, SEM FIO RADIOPACO, 8 CAMADAS, DIMENSÕES ABERTA:	PCT C/10	35000
65	COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODAO DE USO UNICO DESCARTAVEL, HIDROFILA, ISENTA DE ALVEJANTES OTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSOES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. SEGUIR NBR 13843. APRESENTACAO: EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES, PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO;	PC	12200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO ME		
66	COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, 25X28 , ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODAO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO (CADARCO). EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	1200
67	COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, 45 X 50 CM, NAO ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODAO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO (CADARCO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	200
68	DETECTOR FETAL DIGITAL COM VISOR LCD	UND	12
69	ELETRODO, PARA MONITORACAO CARDIACA, ADULTO, COM GEL, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENCA DE UMIDADE. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	200
70	EQUIPO FOTOSSENSIVEL COMPATIVEL COM APARELHO MODELO YONAH	UND	200
71	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL COMPATIVEL COM APARELHO MODELO YONAH	UND	200
72	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	11000
73	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10400
74	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

75	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2500
76	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4200
77	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, ENCAPADO, TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	RL	1700
78	ESPARADRAPO, HIPOALERGENICA, NA COR BRANCA, MICROPORE EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEAVEL, COM OTIMA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	600
79	ESPARADRAPO, HIPOALERGENICA, NA COR BRANCA, MICROPORE EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEAVEL, COM OTIMA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, DIMENSOES 25 MM X 4,5 M. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	900
80	ESPATULA DE AYRE, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSOES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	360
81	ESPECULO DE COLLINS G, VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICACAO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,	UND	3650



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
82	ESPECULO DE COLLINS M, VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICACAO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	7250
83	ESPECULO DE COLLINS P, VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICACAO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO P. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3650
84	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0 ABSORVIVEL - 70 CM C/ AG. 30 CM 1/2 - USO GASTROINTESTINAL	CX	40
85	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0 ABSORVIVEL - 70 CM C/ AG. 30 CM 1/2 - USO GASTROINTESTINAL	CX	40
86	FIO CIRURGICO CAT-GUT CROMADO 1.0, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL C/ AG 8.0 CM 1/2 , CÍRCULO CILÍNDRICA CT, PARA USO EM SUTURA HEPÁTICA	CX	40
87	FIO CIRURGICO CAT-GUT CROMADO ABSORVÍVEL. 0, ESTÉRIL C/ AG 4.0 CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA CT, PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA - CIRURGIA.	CX	64
88	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES 0, ESTÉRIL , ABSORVÍVEL C/ AG 4.0 CM 1/2, CÍRCULO CILÍNDRICA CT - OBSTETRÍCIA/GIN -	CX	15
89	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES 2.0 ESTERIL ABSORVIVEL, ESTÉRIL C/ AG 2.0 CM 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, PARA USO EM AMIGDALAS	CX	15
90	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES 2.0 ESTERIL ABSORVIVEL, ESTÉRIL C/ AG 4.0 CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA - CIRURGIA.	CX	30
91	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES 3.0 ESTERIL ABSORVIVEL, ESTÉRIL C/ AG 4.0 CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA - CIRURGIA.	CX	30
92	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4-0 -ABSORVIVEL - 70 CM C/ AG. 3.0 CM 1/2 - USO GASTROINTESTINAL	CX	30
93	FIO CIRURGICO VICRYL 1.0, COMPOSIÇÃO : ANTI SÉPTICO DIACETATO DE CLOREXIDINA; POLIGLACTINA 910; VIOLETA, ABSORVÍVEL, 70CM COM AGULHA CT 4,0CM 1/2, CÍRCULO CILÍNDRICA, PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA - CIRURGIA GERAL;	CX	35
94	FIO CIRURGICO VICRYL 2.0, COMPOSIÇÃO: ANTI SÉPTICO DIACETATO DE CLOREXIDINA; POLIGLACTINA 910; VIOLETA; ABSORVÍVEL; 70CM COM AGULHA	CX	35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	CT 4,0CM 1/2, CIRCULO CILÍNDRICA;PARA USO EMOBSTETRÍCIA GINECOLOGIA; CIRURGIA GERAL;		
95	FIO CIRÚRGICO VICRYL 3.0;COMPOSIÇÃO; ANTI SÉPTICO DIACETATO DE CLOREXIDINA POLIGLACTINA 910;VIOLETA;ABSORVÍVEL ;70CM COM AGULHA CT 4,0CM 1/2, CIRCULO CILÍNDRICA ,PARA USO EM OBSTETRÍCIA;GINECOLOGIA; CIRURGIA GERAL;	CX	35
96	FIO DE ALGODÃO 0 COM AGULHA 30MM CAIXA COM 24 UND	CX	100
97	FIO DE ALGODÃO 2 COM AGULHA 30MM CAIXA COM 24 UND	CX	100
98	FIO DE ALGODÃO 3 COM AGULHA 30MM CAIXA COM 24 UND	CX	100
99	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0 C/AG CX C/ 24	CX	45
100	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 C/AG CX C/ 24	CX	45
101	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0 C/AG CX C/ 24	CX	45
102	FIO LINHO BRANCO TORCIDO NÃO .ABSSORVIVEL 2-0, 70CM C/ AG 3.0 CM ³ /8 GASTROINTESTINAL	CX	45
103	FIO LINHO BRANCO TORCIDO NÃO ABSORVIVEL 0 70CM - C/ AG. 30CM 3/8, USO GASTROINTESTINAL	CX	45
104	FIO LINHO BRANCO TORCIDO NÃO ABSORVÍVEL 3-0 ,70CM C/ AG 3.0 CM ³ /8 GASTROINTESTINAL	CX	45
105	FIO PARA SUTURA, NYLON PRETO, N. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	170
106	FIO, CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N. 1, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CURVA, CILÍNDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	64
107	FIO, CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N. 2-0, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CURVA, CILÍNDRICA, PONTA R. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	64
108	FIO, CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES N.1, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, FIO 90 CM COM AGULHA CIRCULAR 1/2, 50MM. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM	CX	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.		
109	FIO, CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES N.2-0, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, FIO 90 CM COM AGULHA CIRCULAR 1/2, 50MM. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30
110	FIO, CIRÚRGICO, MONONYLON PRETO, N.0, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	10
111	FIO, CIRÚRGICO, MONONYLON, N.5-0, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 0,45CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30
112	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, N. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,5 CM E 1/2 DE CIRCULO, CORTANTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
113	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, N.3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	80
114	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO	CX	60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
115	FITA DE GLICEMIA CAPILAR C/50 COMPATIVEL COM A MARCA MEDISIGN	CX	900
116	FITA DE GLICEMIA CAPILAR C/50 COMPATIVEL COM MODELO FREE LITE	CX	900
117	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE DE 90 ATE 120 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE	UND	15000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

118	FRALDA, ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE	UND	20000
-----	--	-----	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

119	FRALDA, ADULTO, TAMANHO MEDIO DE 40 ATE 70 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO. PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA. E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE:	UND	20000
-----	---	-----	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

120	FRALDA, ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P) DE 20 ATE 40 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE 50 ATE 90 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.	UND	5000
-----	---	-----	------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

121	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE ACIMA DE 14 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE:	UND	2000
122	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO GRANDE DE 10 ATE 15 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO,	UND	4000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
123	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO MEDIA DE 05 ATE 10 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO, UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000
124	GORRO CIRURGICO, DESCARTAVEL, BRANCO, HIPOALERGICO, ATOXICO, EM PROLIPROPILENO, GRAMATURA 20 G/M2, COM TIRAS AJUSTAVEIS, SOLDA ELETRONICA, SEM COSTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	400
125	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO	UND	5
126	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAM. G	KIT	3650
127	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAM. M	KIT	3650
128	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAM. P	KIT	7250
129	LANCETA PARA PUNCAO CAPILAR DIGITAL, DE USO UNICO, NAO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM OU SEM LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR DE PLASTICO, AGULHA COM ESPESSURA DE 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APOS O USO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISAO E INCISAO CONSISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000
130	LANCETA, PARA LANCETADOR, COMPATIVEL COM APARELHO G.TECH. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO	CX	1000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
131	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPOSTO POR CABO E NO MÍNIMO 5 LÂMINAS CURVAS	CONJ	10
132	LENÇOL EM TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/10	PC	500
133	LUVA, CÍRURGICA, NÚMERO 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CÍRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PR	200
134	LUVA, CÍRURGICA, NÚMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CÍRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PR	8000
135	LUVA, CÍRURGICA, NÚMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CÍRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E	PR	8000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO.		
136	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO.	PR	2000
137	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO.	PR	500
138	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, COM AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,6MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO - E.P.I.	CX	900
139	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, COM AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,6MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO M. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	CX	2000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO - E.P.I.		
140	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,6MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO P. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO - E.P.I.	CX	1320
141	LUVA, DE PROCEDIMENTO, XP EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,6MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO XP. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO - E.P.I.	CX	300
142	LUVA, DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTEXTURIZADA SEM PÓ ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, DE ALTA RESISTENCIA. TAM. G. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	500
143	LUVA, DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTEXTURIZADA SEM PÓ ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, DE ALTA RESISTENCIA. TAM. M. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	1000
144	LUVA, DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTEXTURIZADA SEM PÓ ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, DE ALTA RESISTENCIA. TAM. P. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	1000
145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10CM X 25MT	ROLO	300
146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15CM X 25MT	ROLO	300
147	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 20CM X 25MT	ROLO	300
148	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 25CM X 25MT	ROLO	300
149	MASCARA, CIRURGICA, DE PROTECAO RESPIRATORIA PARA AGENTES BIOLOGICOS, COM FILTRO P2 N. 95, EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALERGICO, AJUSTAVEL AO CONTORNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELASTICO NAO DESFIANTE.	UND	5000
150	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTAVEL, COM TRES CAMADAS DE PROTECAO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRONICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTICULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. EMBALAGEM EM	CX	1500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.		
151	OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL	UND	12
152	OTOSCÓPIO PORTÁTIL	UND	12
153	OXIMETRO DE DEDO ADULTO CARREGAMENTO POR PILHAS	UND	80
154	PAPEL CREPADO 20X20 EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	200
155	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, NÃO ESTERELIZADO, DIMENSÕES 500 MM X 50 M. NÃO RECLICADO, COR BRANCA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	800
156	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, NÃO ESTERELIZADO, DIMENSÕES 700 MM X 50 M. NÃO RECLICADO, COR BRANCA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	3900
157	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M² DIMENSAO 25 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	RL	110
158	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M² DIMENSOES 08 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	RL	120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

159	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, DO GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 10 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUSOS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	RL	70
160	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, DO GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 12 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUSOS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	RL	120
161	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, DO GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 15 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUSOS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	RL	100
162	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, DO GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 20 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%,	RL	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	LIVRE DE MICROFUKROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.		
163	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 30 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUKROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	RL	10
164	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO TAMANHO ADULTO	UND	5
165	PROPE DESCARTÁVEL, TAMANHO APROXIMADO PARA SAPATO NUMERO 42, GRAMATURA DE 30 G/M2, SEM COSTURA NA PARTE INFERIOR. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 100 PARES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	cx	200
166	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CM DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50000
167	SERINGA DE 10ML PARA BAIXA RESISTÊNCIA EPIDURAL BICO LUER LOCK	UND	100
168	SERINGA DE 20ML PARA BAIXA RESISTÊNCIA EPIDURAL BICO LUER LOCK	UND	100
169	SERINGA DE 5ML PARA BAIXA RESISTÊNCIA EPIDURAL BICO LUER LOCK	UND	100
170	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 03 ML SEM AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PAREDE FINA, BISEL	UND	27000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	TRIFACETADO ETILENO. FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA.	ESTERELIZADA COM RESPONSÁVEL	POR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO	ÓXIDO DE DO E		
171	SERINGA AGULHA TIPO PAREDE ESTERELIZADA ESPECIFICAÇÃO RESPONSÁVEL ANVISA.	DESCARTÁVEL, DESCARTÁVEL 30X SLIP, ESTÉRIL, FINA BISEL POR ÓXIDO TÉCNICO	DE 05 8 ,22 ATÓXICA, BISEL DE E	ML COM G1, BICO APIROGÊNICA, TRIFACETADO ETILENO. COM FABRICANTE, NA	UND	24000
172	SERINGA AGULHA, APIROGÊNICA, TRIFACETADO ETILENO. FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA.	DESCARTÁVEL, BICO TIPO PAREDE ESTERELIZADA COM RESPONSÁVEL	DE 05 SLIP, ESTÉRIL, FINA POR ÓXIDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO	ML SEM ATÓXICA, BISEL DE DO E	UND	37000
173	SERINGA AGULHA ATÓXICA, TRIFACETADO ETILENO. FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA.	DESCARTÁVEL, DESCARTÁVEL 25 APIROGÊNICA, ESTERELIZADA COM RESPONSÁVEL	DE 10 X PAREDE POR ÓXIDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO	ML COM ESTÉRIL, BISEL DE DO E	UND	22000
174	SERINGA AGULHA FINA BISEL ÓXIDO DE FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA.	DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRIFACETADO ETILENO. COM RESPONSÁVEL	DE 10 APIROGÊNICA, ESTERELIZADA COM TÉCNICO	ML SEM PAREDE POR DO E	UND	37500
175	SERINGA AGULHA ATÓXICA, TRIFACETADO ETILENO. FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA.	DESCARTÁVEL, DESCARTÁVEL 30X8 APIROGÊNICA, ESTERELIZADA COM RESPONSÁVEL	DE 20 G1, PAREDE POR ÓXIDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO	ML COM ESTÉRIL, BISEL DE DO E	UND	22000
176	SERINGA ESTÉRIL, FINA BISEL ÓXIDO DE FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA.	DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRIFACETADO ETILENO. COM RESPONSÁVEL	DE 20 APIROGÊNICA, ESTERELIZADA COM TÉCNICO	ML SEM PAREDE POR DO E	UND	44000
177	SERINGA CATETER ESTÉRIL, FINA BISEL ÓXIDO DE FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA.	DESCARTÁVEL, SEM ATÓXICA, TRIFACETADO ETILENO. COM RESPONSÁVEL	DE 60ML AGULHA APIROGÊNICA, ESTERELIZADA COM TÉCNICO	BICO DESCARTÁVEL PAREDE POR DO E	UND	500
178	SERINGA PARA INCULINA 1ML C/AGULHA 08X0,33				UND	50000
179	TELA DE MARLEX 26X36				UND	50
180	WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS 50G TAM. 50X50 PCT COM 50 UNIDADES				PCT	220

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	GLICOSIMETRO COM FAIXA DE LEITURA IGUAL OU INFERIOR A 10 E IGUAL OU SUPERIOR A 600 MG/DL, E AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 20 SEGUNDOS ACOMPANHADO DE ESTOJO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA COMPATIVEL COM AS TIRAS REAGENTES DESTES MESMO LOTE.	UND	200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

2	TIRA REAGENTE, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, QUE ACEITA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEONATAL, QUE PERMITE COLETA EM RECÉM NASCIDOS, CRIANÇAS E ADULTOS. FAIXA DE MEDIÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 10 MG/DL E IGUAL OU SUPERIOR A 600 ML/DL E AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 20 SEGUNDOS, PERMITINDO DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR E NÃO PERMITINDO INTERFERÊNCIA EM CONTATO COM O OXIGÊNIO. ROTULAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER A IMPRESSÃO: "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO" E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/ 01- ANVISA EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TIRAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FORNECIMENTO SEM CUSTO DE 200 GLICOSÍMETROS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS OFERTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EM USO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOFTWARE PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DO USUÁRIO CONTEMPLADO COM O APARELHO, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE NO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO DO GLICOSÍMETRO E DO SOFTWARE, DISPONIBILIZANDO CABOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA O COMPUTADOR. MODELO ACCU CHECK ACTIVE	CX	900
3	TIRA, REAGENTE, PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR, EM GLICOSÍMETRO G - TECH FREE 1, G - TECH. EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES, COM AS SUAS MEMÓRIAS ESPECÍFICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA CADA 15 (QUINZE) CAIXAS ADQUIRIDAS SERÁ FORNECIDO UM APARELHO DE GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS.	CX	1200
4	TIRA, REAGENTE, PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE, COMPATÍVEL COM APARELHO DE GLICEMIA, PORTÁTIL MARCA ONCALL PLUS. EMBALAGEM : CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA CADA QUINZE (15) CAIXAS ADQUIRIDAS SERÁ FORNECIDO UM APARELHO DE GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS.	CX	900
5	TIRA REAGENTE, PARA DOSAGEM DE GLICOSE NO SANGUE COMPATÍVEL COM APARELHO DE GLICEMIA OK MATCH II CX C/ 50 TIRAS	CX	900

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	DISPOSITIVO INTRA UTERINO D.I.U. FIO DE COBRE, VALIDADE DE 10 ANOS	UND	50

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ, PRODUTO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO, MANTENDO-SE ATIVO DURANTE A FASE DE ALVEJAMENTO. APLICAÇÃO DE USO PROFISSIONAL, UTILIZADO NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER BRANCAS E CORES FIRMEIS, COM SUJIDADE LEVES OU	SAC	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	PESADAS(SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, OLEOS E GORDURAS,ETC), OU EM MÁQUINAS LAVADORAS. EMBALAGEM COM 20 KG CONSTANDO:DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSAVEL E PRAZO DE VALIDADE.		
2	AMACIANTE DE TECIDOS CONCENTRADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. USO PROFISSIONAL PARA USO EM OPERAÇÃO DE AMACIAMENTO DE DE TECIDOS, NAS LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELARIAS E INDUSTRIAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTES, ESSÊNCIA, CORANTE EM VEICULO AQUOSO. EMBALAGEM DE 20 KG CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSAVEL E PRAZO DE VALIDADE.	SAC	20
3	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS ,A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE QUARTA GERAÇÃO ,COM AÇÃO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA EFICIENTE CONTRA BACTERIAS GRAM POSITIVAS, GRAM NEGATIVAS, INCLUSIVE PSEUDOMONAS. USO PROFISSIONAL PARA AREAS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, LEITOS, AMBULÂNCIA , ETC. SEM ENXAGUE DE ÚNICO PASO.CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSAVEL.	BOM	20
4	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS Á BASE DE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, COM ATIVIDADE MICROBIANA, CONTRA FUNGOS, BACTERIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, INCLUINDO PSEUDOMONAS.COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSAVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	BOM	70
5	DESODORIZADOR/ ODORIZADOR DE AMBIENTE CITROS 250ML	FRS	50
6	DESODORIZADOR/ ODORIZADOR DE AMBIENTE LAVANDA 250ML	FRS	50
7	DETERGENTE CONCENTRADO PARA SUPERFICIES FIXAS E USO EM GERAL. LIMPEZA PESADA,LIMPEZA DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS,REMOVE MANCHAS.	BOM	70
8	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DESINCRUSTANTE INSTRUMENTAIS MÉDICOS-CIRURGICOS PRÉVIA DE ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, TALHERES E UTENSILIOS DE AÇO INOXIDAVEL EM COZINHAS PROFISSIONAIS. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE ,NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUIMICO RESPONSAVEL..	BOM	20
9	DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO,BIODEGRADAVEL PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM COMPOSIÇÃO DE TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTES, BRAQUEDORES OPTICOS, COM DENSIDADE APROXIMADAMENTE DE 1,050+/- 0,0505 E PH SOL.1% 10+/- .EFICIENTE PARA LAVAGEM DE	SAC	12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	ROUPAS HOSPITALARES NA REMOÇÃO DE OLEO, GORDURAS E SANGUE. CONSERVANDO SUA EFICÁCIA MESMO EM ÁGUA DURA OU PRESENÇA DE FERRO. USO PROFISSIONAL NA OPERAÇÃO DE DESAGEGRAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM, LAVAGEM E UMECTAÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E CORES FIRMES, COM SUJIDADES PESADAS OU LEVES EM MÁQUINAS LAVADORAS. EMBALAGEM COM 20 KG, CONSTANDO: DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.		
10	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO ATOXICO PH NEUTRO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO IÔNICO, FORMAR POUCO ESPUMA, SEM CHEIRO AGRESSIVO À BASE DE NO MÍNIMO TRES ENZIMAS (AMILASE, LIPASE, PROTEASE), DE AÇÃO RÁPIDA COM LAUDOS DE IRRITABILIDADE DA PELE E MUCOSAS, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM INSTRUMENTAL. EMBALAGEM GALÃO DE 5L, CONCENTRADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO, MODO DE USO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	GAL	30
11	DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL COMO PISO, PAREDES, BANHEIROS, ÁREAS EXTERNAS, ETC. SEM ENXAGUE, DE ÚNICO PASO. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL. 5LT	BOM	54
12	HIPOCLORITO 1%GL. C/ 5.000ML	GLS	150
13	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,1%, 1000ML.	L	1000
14	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 2 DOBRAS C/100FLS 20X21 + -	FRD	1200
15	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO CONCENTRADO PH NEUTRO EM GALÃO 5 LITROS, VISCOSIDADE MAIOR QUE 4, FLORAL OU NEUTRO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALQUIL BENZENO SÓDIO, NITRLOTRSETANOL, DIETANOLAMINA ÁCIDO GRAXO DE COCO, GLICEROL, AGENTES PEROLIZANTES, ESPESSANTES, OXIMETILENO, ESSÊNCIA E ÁGUA. USO PROFISSIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, EM HOSPITAIS, LAVANDERIAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, ETC. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	BOM	40
16	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS POLIPROPILENO EMBALAGEM TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 03 KG, DIMENSÕES DE 30X40 CM, MICRAGEM DE 3,0. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO 200 SACOS POR KILO.	KG	50
17	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 02 KG, DIMENSÕES DE 25 X 35 CM, COM NO MÍNIMO 3,0 MICRAS. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO NO MÍNIMO 400 SACOS	KG	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	POR KG, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSOES.		
18	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	300
19	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 200LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	100
20	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 60LTS PACOTE COM 100 SACOS	PCT	400
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE II EM RESINA TERMOPLÁSTICA 100LTS NA COR BRANCO LEITOSO DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR7500 EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	900
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE II EM RESINA TERMOPLÁSTICA 200LTS NA COR BRANCO LEITOSO DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR7500 EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE II EM RESINA TERMOPLÁSTICA 40LTS NA COR BRANCO LEITOSO DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR7500 EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE II EM RESINA TERMOPLÁSTICA 60LTS NA COR BRANCO LEITOSO DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR7500 EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	900
25	UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA PARA DESAGREGAÇÃO, LAVAGEM E PRE-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA E LEVE. USO PROFISSIONAL, PARA ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADE LEVE E PESADA(SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, OLESOS E GORDURAS), EM MAQUINAS DE LAVAR. EMBALAGEM DE 20 KG CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE COM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL E PRAZO DE VALIDADE.	SAC	15

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ACIDO ACÉTICO, 2%. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS EMBALAGEM EM LITRO, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE, CONTENDO LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INCERTEZA E IMPUREZA. PARA	L	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	ATENDER PORTARIA NO 1469 - PADRÃO DE POTABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
2	ACIDO ACÉTICO, 3%. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS EMBALAGEM EM LITRO, COM CERTIFICADO DE ANALISE CONTENDO LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INCERTEZA E IMPUREZA. PARA ATENDER PORTARIA NO 1469 - PADRÃO DE POTABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	100
3	ACIDO ACÉTICO, 5%. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS EMBALAGEM EM LITRO, COM CERTIFICADO DE ANALISE CONTENDO LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INCERTEZA E IMPUREZA. PARA ATENDER PORTARIA NO 1469 - PADRÃO DE POTABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	100
4	AGUA, DEIONIZADA USO LABORATORIAL, ESTÉRIL EMBALAGEM EM 5000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	200
5	AGUA, DESTILADA USO LABORATORIAL, ESTÉRIL EMBALAGEM EM 5000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	200
6	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	L	120
7	ALCOOL ACIDO 3%, PARA EXAME DE BACILOSCOPIA. EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	150
8	ALCOOL ANIDRO, A 70%, EMBALAGEM ALMOTOLIA COM 1000ML.	L	1800
9	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,5%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000 ML.	L	240
10	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000 ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.	L	240
11	ALCOOL, ETILICO ABSOLUTO, P.A, COM 99,3 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	L	100
12	ALCOOL, ETILICO, HIDRATADO, EM GEL, GRADUACAO NAO INFERIOR A 65%, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991 E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 500 G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2000
13	ALCOOL, ETILICO, HIDRATADO, EM GEL, GRADUACAO NAO INFERIOR A 70%, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991 E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 5KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	80
14	ETER SULFÚRICO 35%, REMOVEDOR DE CURATIVOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE COR ESCURA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	400
15	FORMOL A 10% 1000ML	L	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

16	GLUTARALDEÍDO A 2%, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	100
17	LUGOL, FORTE, A 5%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	L	40
18	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA 0,5%, EMBALAGEM DE 1L, FRASCO PLASTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERA CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	L	100
19	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, EMBALAGEM DE 100ML, FRASCO PLASTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERA CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FR	100
20	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, EM VEICULO AQUOSO E EXCIPIENTES EM EMBALAGEM DE 1L, FRASCO PLASTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERA CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	L	120
21	SOLUÇÃO, DE P.V.P.I., DEGERMANTE, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P. AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1.000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	250
22	SOLUÇÃO, DE P.V.P.I., TÓPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLÁSTICO COM Q.S.P. AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1.000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	250
23	VASELINA, POMADA, 500MG EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLES	UND	500
2	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM PLACA. SISTEMA DE 02 PECAS, DRENAVEL, CONFECCIONADA COM PLASTICO MACIO, ANTIDODOR, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE, HIPOALERGENICA, DE FORMATO ANATOMICO, COM PLACA FLEXIVEL E BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTETICA OU MISTA, COM DIAMETRO RECORTAVEL INICIAL ATE 20 MM E FLANGE FINAL DE 57 A 80 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA MOLDAVEL E SEGURA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE COM PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO.	UND	500
3	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G BISNAGA	UND	100
4	CURATIVO CREME BARREIRA - COMPOSTOÇ ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, OLEO DE	UND	220



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, OXIDO DE ZINCO, VIT A, VIT E. 100G BISNAGA		
5	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO, DIMENSOES 10 X 10 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
6	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO, DIMENSOES 15 X 15 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
7	CURATIVO DE FIBRA DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10 CM ESTERIL, COM ALTISSIMA ABSORCAO E COM NO MINIMO DUAS SUBSTANCIAS EXTRAIDAS DE ALGAS MARINHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
8	CURATIVO DE FIBRA DE ALGINATO DE CALCIO 15 X 15 CM ESTERIL, COM ALTISSIMA ABSORCAO E COM NO MINIMO DUAS SUBSTANCIAS EXTRAIDAS DE ALGAS MARINHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
9	CURATIVO GAZE DE RAYON EMBEBIDA COM OLEO AGE. COMPOSTO DE ACIDOS GRASOS ESSENCIAIS (OLEO DE GIRASSOL), LECITINA DE SOJA, OLEO DE COPAIBA, ODEO DE MELELEUCA, VIT A, VIT E - 7,5 X 7,5	UND	600
10	CURATIVO HIDROCOLOIDE, ESTERIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA ABSORVENTE FLEXIVEL E DELGADO HIDROATIVO, DIMENSOES 10 CM X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
11	CURATIVO HIDROCOLOIDE, ESTERIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA ABSORVENTE FLEXIVEL E DELGADO HIDROATIVO, DIMENSOES 15 CM X 15 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
12	CURATIVO HIDROGEL, GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 25G.	UND	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA, RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	10
2	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA, RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	10
3	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA, RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	10
4	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA, RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,	UND	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		
5	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	10
6	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	10
7	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI,	UND	10
8	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI,	UND	10
9	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,	UND	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		
10	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10
11	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50
12	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50
13	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E	UND	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		
14	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI.	UND	60
15	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 9,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI.	UND	60
16	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 9,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI.	UND	60
17	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 2,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	60
18	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 2,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

19	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	60
20	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 3,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	60
21	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	200
22	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
23	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO	UND	1000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
24	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500
25	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	400
26	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
27	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
28	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	270
29	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	270
30	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME	UND	270



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
31	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	270
32	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	320
33	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	270
34	SONDA, DE FOLLEY, N. 22, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	270
35	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM MINIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCACAO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTENIO, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA ; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	UND	20
36	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM MINIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCACAO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTENIO, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA ; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO,	UND	20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.		
37	SONDA, RETAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
38	SONDA, RETAL, N. 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
39	SONDA, RETAL, N. 22, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
40	SONDA, RETAL, N. 26, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50
41	SONDA, RETAL, N.12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

42	SONDA, URETRAL, N. 04, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, COM 01 ORIFICIO NA ATRAUMATICA, SILICONIZADA, UNIVERSAL COM LATERAL E CONECTOR INDIVIDUAL, EM PAPEL TAMPA. EMBALAGEM GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
43	SONDA, URETRAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, COM 01 ORIFICIO NA ATRAUMATICA, SILICONIZADA, UNIVERSAL COM LATERAL E CONECTOR INDIVIDUAL, EM PAPEL TAMPA. EMBALAGEM GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
44	SONDA, URETRAL, N. 10, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, COM 01 ORIFICIO NA ATRAUMATICA, SILICONIZADA, UNIVERSAL COM LATERAL E CONECTOR INDIVIDUAL, EM PAPEL TAMPA. EMBALAGEM GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1200
45	SONDA, URETRAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, COM 01 ORIFICIO NA ATRAUMATICA, SILICONIZADA, UNIVERSAL COM LATERAL E CONECTOR INDIVIDUAL, EM PAPEL TAMPA. EMBALAGEM GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5000
46	SONDA, URETRAL, N. 14, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, COM 01 ORIFICIO NA ATRAUMATICA, SILICONIZADA, UNIVERSAL COM LATERAL E CONECTOR INDIVIDUAL, EM PAPEL TAMPA. EMBALAGEM GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO				UND	QUANT.
1	ALMOTOLIA ACONDICIONAR TRANSPARENTE	FRASCO SOLUCAO, COM	PLASTICO NA TAMPA	PARA COR DE ÂMBAR ROSCA	UND	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.		
2	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR AMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	100
3	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	100
4	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	100
5	AMNIOTOMO, ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA, EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DADOS FABRICACAO E VALIDADE.	UND	250
6	ANUSCOPIO FECHADO, EM POLIETILENO CRISTAL E ALTO IMPACTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, DIMENSOES: ABERTURA PROXIMAL COM 3,5 CM DE DIAMETRO, ABERTURA DISTAL COM 2,0 CM DE DIAMETRO, EXTENSAO DO SEGMENTO CILINDRICO DE 5,5 CM, EMBOLO COM 14 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	200
7	APARELHO, DE BARBEAR, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO 02 (DUAS) LAMINAS PARALELAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL E AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS. EMBALAGEM COM 02 (DUAS) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	500
8	BATERIA ALCALINA 1,5 V, TAMANHO AA COM 02 UNIDADES	CAR	100
9	BATERIA ALCALINA 1,5 V, TAMANHO AAA COM 02 UNIDADES	CAR	100
10	BATERIA, ALCALINA, 1,5 VOLTS, TIPO LR41. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUCOE(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	30
11	BATERIA, ALCALINA, 1,5 VOLTS, TIPO LR44. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUCOE(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	30
12	BATERIA, ALCALINA, 9 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	24
13	BATERIA, ALCALINA, TAMANHO A23, 12 VOLTS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20
14	BATERIA, ALCALINA, TAMANHO C, 1,5 VOLTS.(MEDIA) EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

15	BATERIA, ALCALINA, TAMANHO D, 1,5 VOLTS.(GRANDE) EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
16	BATERIA, DE LITHIUM, 3 VOLTS, MODELO CR 2032. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUCOE(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	60
17	BATERIA, LITIUIM 3V CIRCULAR, EMBALAGEM COM DUAS PILHAS	CAR	50
18	BATERIA, TIPO SR 44, PARA RELOGIOS DIGITAIS E APARELHOS ELETRONICOS, COM 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25
19	CLAMP UMBILICAL ESTERELIZADO	UND	2000
20	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, ESTERIL, CAPACIDADE DE 50 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM	UND	5000
21	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VALVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALCA DE SUSTENTACAO RIGIDA, TIPO OCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAI-XO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DETEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE PARA 2000 ML. EMBALAGEM. INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	1600
22	COLETOR, TIPO SACO COM CORDÃO 2000ML EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	50
23	EQUIPO MACROGOTAS FOTSENSIVEL DE INFUSAO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, DESCARTAVEL, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAIDA, LANCETA TRIFACETADA, PERFURANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERICIDA, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERICIDA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 M, NA COR AMBAR, PINCA TIPO ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

24	EQUIPO MICROGOTAS, PARA SORO, COM INJETOR LATERAL ESTERIL DESCARTAVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A BASE DE OXIDO DE ETILENO.	UND	11000
25	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, ESTÉRIL, APIROGENICO	UND	100
26	EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL MULTIPLA, COM 02 VIAS, TAMPA DE PLASTICO REMOVIVEL E SUBSELENCIA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE VIAS E PRESILHA DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	7200
27	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, PROVIDO DE ENTRADA UNICA, COMPRIMENTO DE APROXIMADO DE 170 CM, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, FILTRO DE (NYLON) POLIAMIDA 66 MONOFULAMENTO COM MALHA 190 MICRA, PROVIDA DE PINCA REGULADORA DE FLUXO TIPO ROLETE, ADAPTADOR A BOLSA E LUER MACHO CONFORME NORMA ISO 1135-4, ESTERIL ATOXICO E APIROGENICO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO, (SEGMENTO DE LATEX-OPCIONAL).	UND	500
28	EQUIPO, MACROGOTAS, PARA SORO, COM DUAS ENTRADAS, INFUSAO, FRASCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLASTICAS, FILTRO HIDROFABO, BACTERIOLOGICO, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL, GOTAS, PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	21000
29	ESCOVA CIRURGICA PARA LAVAGEM PRÉ-OPERATORIA DE MAOS EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%, CONJUNTO COMPOSTO DE DUAS FACES SENDO UMA EM FORMA DE ESPONJA E OUTRA EM FORMA DE ESCOVA COM CERDAS MACIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	300
30	ESCOVA COM P.V.P.I. A 10%, PARA DEGERMAÇÃO E ASSEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	UND	300
31	ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, COM RESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZACAO NO AUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	360
32	FAIXA SMARCH 10CM X 2M	UND	200
33	FAIXA SMARCH 15CM X 2M	UND	200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

34	FAIXA SMARCH 20CM X 2M	UND	200
35	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50 METROS	UND	740
36	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 19MM X 30 M, PAPEL A BASE DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA, ESTIRENO, BULTADIENO, RESINAS ACRILICAS E ADESIVAS A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	RL	600
37	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, AZUL, 300G INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	30
38	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, 1000G INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 1000G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	500
39	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, 5L INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 5L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	180
40	KIT, PARA NEBULIZACAO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	JG	400
41	KIT, PARA NEBULIZACAO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	JG	300
42	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12
43	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE	CX	5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
44	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12
45	LAMINA DE BISTURI NUMERO 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	70
46	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, NAO LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM, PARA MICROSCOPIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EM PORTUGUES, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	480
47	LAMINA, USO LABORATORIAL, DE VIDRO, LISA DIMENSOES 26 X 76 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	30
48	LAMPADA, PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO, UNIVERSAL, COM ROSCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20
49	OCULOS PROTEÇÃO, USO GERAL, LENTE INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM TIPO POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO VISUAL.	UND	30
50	PAPEL PARA ECG TÉRMICO MILIMETRADO 216MM X 30MT. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATAS DE FABRICAÇÃO.	RL	40
51	PAPEL PARA ECG TÉRMICO MILIMETRADO 80MM X 20MT. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATAS DE FABRICAÇÃO.	RL	40
52	PAPEL PARA ECG, DE 60 MM X 15 MM, TIPO FOLDER Z, SANFONADO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATAS DE FABRICAÇÃO.	RL	40
53	PAPEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, COMPATÍVEL COM APARELHO UPP-110 S DA SONY.	RL	20
54	PORTA, LAMINA, USO LABORATORIAL, PARA ACONDICIONAMENTO DE LÂMINAS PARA PREVENTIVO, TIPO FRASCO, EM PROLIPROPILENO, COM TAMPA EM ROSCA, DIVISAO INTERNA PARA 03 LAMINAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO	PC	60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.		
55	TENSIOMETRO ADULTO+ ESTETOSCOPIO	UNI	40
56	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO.	UND	150
57	TUBO DE ACRILICO COM TAMPA E GEL SEPARADOR 4 ML	und	3000
58	TUBO DE LATEX NUMERO 200 COM 15 METROS. EMBAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	30
59	TUBO DE SILICONE NUMERO 204 COM 15 METROS. EMBAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	6
60	UMIDIFICADOR, DE OXIGENIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120

LOTE 09			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ALFABETO DE CHUMBO 10MM	JG	3
2	AVENTAL PLUMBIFERO FEMININO EM CHUMBO 0,50MM	UND	1
3	AVENTAL PLUMBIFERO MASCULINO EM CHUMBO 0,50MM	UND	2
4	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 13 X 18	UND	1
5	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 18 X 24	UND	1
6	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 24 X 30	UND	1
7	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 30 X 40	UND	1
8	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 35 X 35	UND	1
9	CHASSI RADIOGRAFICO COM ECRAN 35 X 43	UND	1
10	ECRÃ 18X24	UND	1
11	ECRÃ 24X30	UND	1
12	ECRÃ 35X35	UND	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

13	ECRÃ 35X43	UND	1
14	FILME LASER SECO 10X12 C/125 PELÍCULAS	CX	30
15	FILME LASER SECO 14X17 C/125 PELÍCULAS	CX	15
16	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 18 X 24 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	20
17	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	20
18	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 30 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	15
19	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 35 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	20
20	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 43 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	10
21	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM COM 4190 ML, DE SOLUCAO PARA PREPARO DE 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	15
22	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	15
23	JOGO DE NUMEROS DE CHUMBO 8MM	JG	5
24	OCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL FABRICADO COM ARMAÇÃO DE ACRILICO E LENTES DE VIDRO PLUMBIFERO COM ESPESSURA DE 3,5MM A 4MM COM EQUIVALENCIA 0,7 A 0,8MM DE CHUMBO.	UND	2
25	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM COM 4000 ML DE SOLUCAO PARA PREPARO DE 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	15
26	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15

2.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, 'b', Lei nº 14.133/2021)

3.1. A presente aquisição se destina ao reabastecimento de pensos em conformidade com os protocolos clínicos e terapêuticos adotados de forma a garantir a assistência aos pacientes. Os medicamentos



constantes deste TR conforme acima exposto, estão indicados para atender as demandas dos exames e procedimentos realizados nas unidades.

3.2. Levando-se em consideração que o bem maior é a saúde e a vida do ser humano, e que para isto, deve-se levar em consideração a emergência e a necessidade na garantia ao direito fundamental da saúde, com envolvimento direto dos serviços de saúde prestados aos usuários. E para tanto, também devem ser observados os critérios de oportunidade e conveniência reservado o Município.

3.3. A Constituição Federal estabelece, no seu Artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado e que esse direito deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Esse direito constitucional foi regulamentado pela Lei nº 8.080/1990 que, dentre outras ações, estabeleceu que o Sistema Único de Saúde deveria ser estruturado de forma a garantir assistência terapêutica integral, inclusive Assistência Farmacêutica.

3.4. Portanto, a justificativa para a utilização da Lei nº 14.133/2021 como embasamento legal para o processo de aquisição para a Prefeitura de Cafarnaum, Bahia, reside na modernização e atualização da legislação, na promoção da eficiência e transparência nos procedimentos, no estímulo à competitividade e à economicidade, e na garantia de segurança jurídica e conformidade legal. Os itens a serem adquiridos se enquadram em bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais de mercado, logo, indica-se REGISTRAR PREÇO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 6º, XVI, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, art. 33, I, com a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, XXIII, 'c', Lei nº 14.133/2021)

4.1. As especificações dos materiais de penso a serem adquiridos estão discriminadas na tabela constante no item 2 deste Termo de Referência, os itens a serem adquiridos se enquadram em bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais de mercado, logo, indica-se REGISTRAR PREÇO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 6º, XVI, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, art. 33, I, com a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2. O fornecedor será responsável pelo transporte, descarregamento e entrega dos materiais de penso no local indicado pelo setor requisitante, na Ordem de Fornecimento emitida. Todas as despesas de frete/embalagem, de impostos e de encargos incidentes deverão ser inclusas no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

4.3. Deverá, ainda, incluir na nota fiscal de venda: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades.

4.4. Os materiais de penso devem ser apresentados com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo) devem estar em língua portuguesa. Deverão ser novos e originais, inclusive suas embalagens; ter prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, contados da data do recebimento dos materiais na Secretaria de Saúde; estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal; e ser fornecidos em perfeitas



condições de uso, sendo entregues devidamente acondicionado de forma a permitir a sua completa integridade.

4.5. A procedência dos produtos deverá ser facilmente aferida pela embalagem, que deverá constar em seu rótulo todas as informações exigidas em regulamentação específica. Nas embalagens dos materiais de penso deverão ser indicados, minimamente: a data de fabricação, data de validade, lote e demais informações necessárias.

4.6. Não serão aceitas embalagens primárias e secundárias violadas ou deterioradas ou molhadas ou com as informações ilegíveis.

4.7. Não serão aceitos materiais entregues em embalagens fracionadas e nem fora das suas embalagens primárias e/ou secundária, se for o caso.

4.8. Os itens deverão ser produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida.

4.9. O Município não se responsabilizará pela guarda, armazenamento e danos causados aos materiais de penso rejeitados.

4.10. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

4.11. A comunicação entre as partes dar-se-á por meio de ofícios, e-mails, reuniões com a elaboração de Ata ou outros que possam ser registrados.

4.12. Para fins de entendimento técnico e averiguação dos produtos ofertados, o fornecedor, caso solicitado, deverá comprovar, por meio de catálogos, especificações técnicas via site na internet, folders, orçamentos, dentre outros, as especificações técnicas contidas no item 2.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, 'd', Lei nº 14.133/2021)

5.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por Lote.

5.2. Critério de Julgamento será **Menor Preço Por LOTE**, devido a uma maior economia de escala.

5.3. Aquisição parcelada.

5.4. Licitação na Modalidade Pregão, sob o Sistema de Registro de Preço.

5.5. Modo de disputa será Aberto, conforme art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 - Os requisitos para participação no processo licitatório e habilitação para contratação dos materiais de construção serão os estabelecidos na Lei 14.133/2021 e incluem:

5.6.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

- d) Certidão simplificada emitida pela junta comercial do estado, expedida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.
- e) Em caso de cooperativas:
 - e.1) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
 - e.2) Ata de Fundação;
 - e.3) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;

5.6.2. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se, expedida dentro de 30 dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa).

5.6.3. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;
- e) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.6.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação da empresa proponente ter efetuado fornecimento(s) de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados deverão vir acompanhado de informações completas, datada e assinada.
- b) Prova de regularidade relativa ao Alvará Sanitário;

5.7. Sustentabilidade

Considerando os critérios de sustentabilidade abaixo, a presente contratação é compatível com:

- I. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; e
- V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.

5.8. Subcontratação

5.8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.9. Da Garantia



5.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, 'e', Lei nº 14.133/2021)

6.1. O modelo de execução contratual arts. 6º, XVI e 33, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O prazo de entrega dos equipamentos é de **05 (cinco) dias úteis**, contados do envio do pedido de compra, com nota de empenho, conforme a demanda.

6.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços e locais previamente definidos pelas unidades requisitantes, obedecerão a padrões e conformidades estabelecidos.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita entrega do contratado.

7. GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, 'f', Lei nº 14.133/2021)

7.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho, parceladamente.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

7.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



- 7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.6. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 7.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 7.11. A apresentação da nota fiscal ou da fatura (preenchida corretamente com a descrição dos itens conforme Ata de Registro de Preço ou Contrato), deverá ser acompanhada das seguintes certidões válidas:
- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS—CRF;
 - d) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.11.1. As certidões deverão ser Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos.
- 7.12. Os materiais de penso deverão ser entregues, às expensas da Contratada, no Setor indicado pela Secretaria responsável com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na proposta comercial.
- 7.13. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.14. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.15. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.15.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela sua perfeita execução.

7.17. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

8. PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, 'g', Lei nº 14.133/2021)

8.1. O pagamento será em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal e entrega do produto.

8.2. A apresentação da nota fiscal ou da fatura (preenchida corretamente com a descrição dos itens conforme Ata de Registro de Preço ou Contrato), deverá ser acompanhada das seguintes certidões válidas:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;
- d) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.1. As certidões deverão ser Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, 'h', Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico, com fundamento na hipótese do arts. 6º, XLV e 33, I, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por lote.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado neste termo e no edital convocatório.

9.3. Os critérios de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos neste termo e no edital convocatório.

9.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



9.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.7. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

9.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, 'I', Lei nº 14.133/2021)

10.1. O preço estimado da contratação é **sigiloso** e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

10.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

10.3. No preço a ser proposto deverá ser previsto o cumprimento de todas as etapas ou operações necessárias à completa e correta colocação de persianas e vidros, considerando o produto e instalação nos locais indicados pelo Município.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Não se aplica à contratação em tela, pois trata-se de registro de preço.

12. DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

12.2. O valor da ata e/ou do contrato serão fixos e irreajustáveis, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do **IGP-M** (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

12.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

12.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

12.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

12.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos produtos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Cafarnaum/BA, 19 de julho de 2024.

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO.

A _____, CNPJ nº. _____, por seu representante legal infra assinado, CREDENCIA para em seu nome, o (s) Sr. (s) _____ Carteira (s) de identidade nº __, CPF nº _____, representá-la junto ao Agente de Contratação do Município de xxx, consoante a exigência contida no Edital da Licitação epigrafada, com plenos poderes irretratáveis para dar lances, impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço de nº. xxx/xxx, ficando-lhe (s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Nome da empresa), CNPJ nº. xxx, Sediada na xx, declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: _____
CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE xx,

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX, cujo objeto é o XX, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

LOTE XX							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1							
TOTAL							R\$ 0,00

VALOR GLOBAL _____ (numérico e por extenso): R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa

Observações:

1. O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa XX, inscrita no CNPJ sob o nº XX, com sede na XX, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) XXX, portador(a) do Documento de Identidade nº XX, órgão emissor XX e do CPF nº XXX, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº XX, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA.

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua xx nº xx, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa

Assinatura do Contador responsável
Nº CRC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

(Nome do representante da licitante), RG nº xxx, CPF nº xxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (cargo que ocupa na empresa) devidamente constituído pela (nome da empresa), CNPJ sediada à (endereço completo) doravante denominada licitante, para fins do disposto no edital de Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xxx, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) comissão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO.

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxx.

nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no Art. 68. VI da 14.133, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A Empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX, com sede na XXX, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) XX, portador(a) do Documento de Identidade nº XXX, órgão emissor XX e do CPF nº XXX, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº xx, não ter recebido do Município de xxx, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



ANEXO XII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024.

O Município de Cafarnaum/BA, CNPJ nº XXX, situado na xxxx, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. xxx, portador da carteira de identidade RG nº xxx, inscrita no CPF sob o nº xx, brasileira, residente e domiciliado à rua xxx, nesta cidade, e a empresa xxx, estabelecida na xxx, nº xx, CNPJ nº xx, neste ato representada pelo Sr(a) xxx, portador da carteira de identidade RG nº xxx, inscrito no CPF sob o nº xx, doravante denominada DETENTORA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, com as seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual XX do Termo de Referência, anexo I, **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº ____/2024** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL:

CLÁUSULA II - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, nos termos do art. 84, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A convocação do proponente pelo Município de Cafarnaum/BA, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho.

3.2 O preço/desconto ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

3.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados o preço, o desconto e as condições constantes do Edital de Pregão n.º XXX, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA V - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VI - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, mediante:

6.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.3 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

CLÁUSULA VII - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES



7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA VIII - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA XIX - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.4 Por razão de interesse público;

9.4.5 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.6 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA X - DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e instalação dos MATERIAIS e da nota fiscal/fatura comprovando o recebimento do objeto licitado, respeitando-se, em todo o caso, a ordem cronológica de pagamentos da tesouraria municipal.



10.2 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

10.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em trinta dias após a data de sua apresentação válida;

10.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza

10.5 Conforme o protocolo ICMS 42/2009, fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 01/12/2010, os contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

CLÁUSULA XI – DA ENTREGA

11.1 Os materiais deverão conter todas as informações necessárias a perfeita caracterização dos mesmos, em língua portuguesa, como composição, peso, fabricante, lote, CNPJ, validade, se for o caso, e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos produtos.

11.2 Entrega do objeto desta licitação deverá ser na sede da xxx, na rua xxxx, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, correndo por conta da licitante todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, ficando responsável pelo recebimento os(as) servidor(a) municipal responsável.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA XIII – CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Cafarnaum/BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Cafarnaum/BA, XX de XX de 20XX.

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____